



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 021/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre a mudança do dia da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2023 e dá outras providências".

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: " Viagem a capital do Estado, bem como o feriado de Corpus Christi".

Resolve:

Artigo 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2023, para o dia 13 de junho de 2023 no horário das 8h00min.

Parágrafo único: Diante da presente mudança as matérias serão inseridas na ordem dos trabalhos no dia 07 de junho de 2023.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2023

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.